

RESOLUÇÃO Nº 01/2011

Esta Resolução revoga a Resolução 01/2008 de 13 agosto de 2008.
A Comissão de Pós-Graduação em Microeletrônica, em reunião de 21 de dezembro de 2010,

Resolve

Incluir no currículo dos alunos do Programa de Pós-Graduação em Microeletrônica a disciplina MIC-93, Trabalho Individual III, além das atuais disciplinas MIC-91, Trabalho Individual I e MIC-92, Trabalho Individual II. O objetivo é estimular a criatividade e desenvolver a habilidade para pesquisa, através da exploração de uma das seguintes alternativas: a) busca de soluções para problemas de interesse e respectiva publicação dos resultados; b) realização de pesquisa bibliográfica com exposição sintética das idéias encontradas e análise crítica e comparativa do material; c) realização de trabalhos em laboratórios, com caráter de investigação e pesquisa.

Observar o seguinte no momento da matrícula e da avaliação:

- 1) Para confirmar a matrícula em qualquer uma das disciplinas de Trabalho Individual, o aluno deverá entregar na secretaria, no decorrer da primeira semana de aula do semestre letivo em que estiver matriculado, o Plano para Matrícula em Trabalho Individual, assinado pelo seu orientador, no qual conste título e resumo do trabalho.
- 2) Uma disciplina de Trabalho Individual confere 02 (dois) créditos no Histórico Escolar.
- 3) O Trabalho Individual deverá originar um texto que comprove o desenvolvimento do trabalho, de acordo com o plano entregue no início do semestre.
- 4) O texto do Trabalho Individual deverá ser entregue na Secretaria do Programa até o último dia letivo do semestre em que o aluno estiver matriculado.
- 5) Cada orientador será responsável pela avaliação do Trabalho Individual de seu orientado.
- 6) O orientador deverá entregar na Secretaria do Programa o conceito do aluno até um dia antes do prazo final para entrega das notas da Pós-Graduação no respectivo semestre.
- 7) Os alunos de mestrado e doutorado deverão realizar no mínimo uma disciplina de Trabalho Individual, que deverá ser realizada até o segundo semestre do curso. O alunos de mestrado poderão realizar no máximo 2 disciplinas de Trabalho Individual e os alunos de doutorado poderão realizar no máximo 3 disciplinas de Trabalho Individual, incluindo-se nessas aquelas validadas do mestrado.

Ricardo Augusto da Luz Reis
Coordenador PGMICRO/UFRGS